

Decreto Nº 73 - de 15 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.229,89 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.229,89 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 02 - CULTURA

2.07.02.13.391.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL - - - - - R\$ 320,00

2.07.02.13.391.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL - - - - - R\$ 16.409,89

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.729,89

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 16.729,89

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 37.229,89

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 37.229,89

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 320,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 320,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 320,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0014.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.304.0015.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.40.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.99.00.99.999.9999.9.0002-1.500.000 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - - - - - R\$ 16.409,89

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.409,89

Total da Unidade 99 - - - - - R\$ 16.409,89

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 37.229,89

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 37.229,89

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 15 de Junho de 2023

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68